



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3980/2023

Indicação para a criação da "Carteira de Identificação do Doador de Sangue".

Apresentamos, sempre muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização, a indicação de criar a "Carteira de Identificação do Doador de Sangue" no âmbito do Município.

A presente Indicação tem como objetivo a criação da "Carteira de Identificação do Doador de Sangue", carinhosamente chamada de "Carteirinha do Doador de Sangue", quiçá um documento que visa reconhecer e incentivar a nobre atitude da doação de sangue por parte dos munícipes. A doação de sangue é um ato de solidariedade e generosidade que salva vidas, e é fundamental para garantir o abastecimento dos bancos de sangue e atender às demandas dos pacientes em situações de emergência ou tratamentos médicos. A "Carteirinha do Doador de Sangue" funcionaria como um comprovante de que o portador é um doador regular, facilitando o processo de identificação e reconhecimento daqueles que contribuem para a saúde e bem-estar da comunidade. Além disso, a carteirinha poderia ser emitida gratuitamente a todos os cidadãos que realizarem a primeira doação de sangue e, posteriormente, receberem carimbos ou atualizações a cada nova doação realizada. Ademais, isso auxiliaria na fiscalização da Lei Municipal nº 7.203/2.010, além de outros eventuais projetos como por exemplo: A emissão de certificados para doadores de sangue; Um orientador para a concessão de prêmios; Controle de estacionamento exclusivos; Transporte gratuito ou desconto para doadores se deslocarem até o local de coleta de sangue; Ou ainda, outras possíveis políticas públicas que seriam melhor fiscalizadas com essa carteirinha. O rol exemplificativo citado anteriormente será melhor trabalhado nas próximas indicações ao executivo municipal. Da mesma forma, no município de Araraquara nós já possuímos a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), instituído com o Decreto municipal nº 12.561/2.021. Sendo assim, com as devidas modificações a "Carteirinha do Doador de Sangue" poderia ser implementada. Essa iniciativa busca incentivar ainda mais a participação da população nos bancos de sangue e ampliar o número de doadores regulares, contribuindo para a garantia de um estoque adequado de sangue e hemoderivados no município. Dessa forma, solicita-se a análise e implementação dessa proposta, que certamente fortalecerá a cultura da doação de sangue em nosso município, promovendo a solidariedade e o cuidado com a saúde de toda a população. A "Carteirinha do Doador de Sangue" será um instrumento simbólico de valorização e agradecimento aos doadores, estimulando-os a manter esse importante ato de amor ao próximo. Certos da sensibilidade e atenção dispensadas a esta causa, reiteramos o nosso apreço e colocamo-nos à disposição para contribuir no que for necessário para a efetivação dessa importante medida em benefício da coletividade.

PROTÓCOLO 7946/2023 - 01/08/2023 15:10



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de agosto de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLADO 7946/2023 - 01/08/2023 15:10